

Incentivos fiscais em I&D vão ser reforçados à eficiência energética

ECONOMIA 8 e 9

BENEFÍCIOS FISCAIS

Eficiência energética vai ter mais incentivos em I&D

A proposta que o Governo está a preparar prevê que os benefícios fiscais em investigação e desenvolvimento se estendam à área da transição energética e climática. Já o investimento indireto pode mesmo acabar ou ser fortemente restringido, para acabar com abusos detetados pelo Fisco.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

O Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE) deverá passar a majorar investimentos que tenham em concreto a ver com a transição energética e climática, reduzindo assim de forma mais significativa a fatura do IRC, confirmou o Negócios junto de fonte do Governo. A proposta de lei que dará corpo à revisão do SIFIDE, já anunciada pelo ministro das Finanças, prevê esse alargamento, mas está ainda em fase final de preparação. Já o investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) realizado de forma indireta pelas empresas, nomeadamente através de fundos de investimento ou de sociedades de capital de risco, poderá deixar de ser abrangido por estes benefícios fiscais, confirmou o Negócios, muito embora a decisão ainda não esteja totalmente fechada.

Esta segunda-feira, num webinar sobre Orçamento do Estado (OE) para 2023 organizado pela consultora FI Group, especialista na área da gestão de inovação, a deputada socialista Jamiila Madeira afirmou que o que está em cima da mesa é uma “atualização do racional dos apoios”. O Governo, disse, “está a estudar uma reavaliação para que o SIFIDE continue a prover os seus propósitos e os propósitos da economia”, nomeadamente no atual quadro de transição climática e energética, exemplificou.

O alargamento do SIFIDE à área da transição energética era



istockphoto

O investimento indireto, realizado através de fundos na área de I&D, deverá deixar de beneficiar do SIFIDE.



É um erro acabar com o investimento indireto. As empresas precisam de ter I&D, mas não têm os meios financeiros.

JOAQUIM PEDRO LAMPREIA
Fiscalista da VdA

uma proposta do setor e foi apadrinhada pelo PSD, que avançou com uma proposta de alteração no sentido de alargar o regime à “inovação tecnológica ou transição energética”. A matéria não será, no entanto, tratada com o OE. A proposta do Governo será autónoma e, como previsto no acordo sobre rendimentos e competitividade, assinado com os parceiros sociais, deverá promover uma “redução seletiva de IRC para as empresas que invistam em I&D, reforçando as condições do SIFIDE II na componente do investimento direto”.

Fim dos benefícios no investimento via fundos?

O acordo nada diz sobre a componente do investimento indireto e o que está em cima da mesa é ir mais longe na reforma e acabar mesmo com essa componente. Foi, aliás, isso mesmo que garantiu na semana passada no Parlamento o ministro da Economia.

O regime atual, recorde-se, prevê que sejam elegíveis ou as despesas realizadas diretamente pelas empresas, ou os valores aplicados em fundos de investimento ou sociedades de capital de risco

que, por sua vez, financiem o investimento em I&D. Ora será esta segunda vertente que poderá desaparecer, ou, pelo menos, ficar mais limitada, ficando o benefício centrado nos incentivos fiscais ao investimento direto em I&D.

“Na reformulação que estamos a fazer, os investimentos indiretos serão removidos, exatamente para evitar o problema que estão a colocar”, afirmou António Costa Silva no Parlamento. O ministro respondia a questões do Bloco de Esquerda sobre abusos detetados ao nível do SIFIDE já

Quase 3,4 mil milhões e 5 mil empresas em 16 anos

NÚMEROS

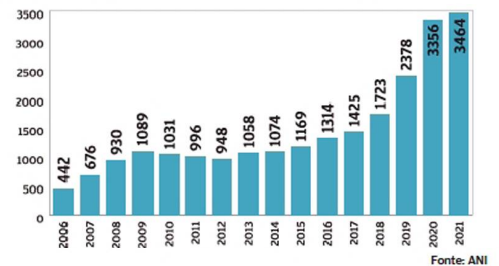
Apoio ao I&D através do SIFIDE desde 2006 até 2021

Para o ano fiscal de 2021, as empresas apresentaram um máximo de candidaturas, mas o montante de investimento declarado diminuiu face ao ano anterior, quando atingiu um recorde.

CANDIDATURAS ATINGEM RECORDE

Candidaturas entregues, número

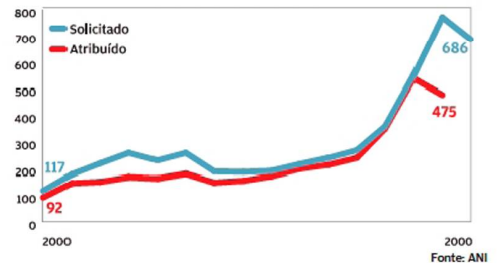
Este ano, as empresas entregaram um número recorde de candidaturas ao SIFIDE. Desde 2006, foram apoiadas mais de 5 mil empresas com um crédito de 3,4 mil milhões de euros.



CRÉDITOS SOLICITADOS BAIXAM

Créditos pedidos e atribuídos, em milhões de euros

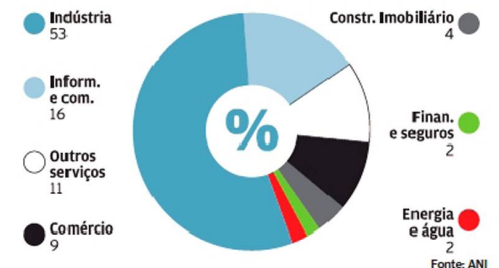
O montante solicitado pelas empresas nunca é coberto, por diversas razões. Este ano foram entregues candidaturas com um potencial de benefício de 686 milhões de euros.



INDÚSTRIA LIDERA INVESTIMENTO

Investimento em I&D, em percentagem

As empresas ligadas à indústria são as maiores investidoras em I&D, representando mais de metade do investimento apurado. Informação e comunicação segue na segunda posição.



confirmados em setembro, também no Parlamento, pelo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, António Mendonça Mendes, que então reconheceu terem sido detetadas situações de “dupla dedução”.

Em 2021, a Inspeção-Geral de Finanças e a AT avançaram com auditorias ao funcionamento do SIFIDE, com o objetivo, precisamente, de identificar potenciais abusos no regime e posteriormente introduzir alterações para os travar. O relatório deste trabalho ainda não é público, mas Fernando Medina, numa audição no Parlamento no âmbito do Orçamento do Estado para 2023, afirmou que o fará chegar juntamente com a proposta de lei de revisão do SIFIDE.

Empresas na expectativa

A notícia do fim das deduções para os investimentos não realizados diretamente pela própria empresa deixou o setor em polvorosa. “É um erro”, afirma Joaquim Pedro Lampreia, advogado da VdA e especialista em fiscalidade, que acompanhou a criação do primeiro fundo para este tipo de investimentos, em 2017. “As empresas precisam de ter I&D, mas não têm os meios financeiros, e os fundos de investimento permitem arranjar financiamento em larga escala para financiar de forma profissional os projetos de I&D e têm equipas especializadas, que apostam nos projetos mais promissores”, explica. “Os fundos têm uma capacidade de investimento muito grande e que não está dependente do Estado, que é altamente burocrático”.

E quanto aos abusos? Podem acontecer se uma empresa cria o seu fundo para depois investir em si própria ou numa em-

presa do mesmo grupo, por exemplo, e o Fisco terá encontrado vários casos. “Então melhora-se a lei e resolvem-se essas situações, mas não se acaba com um programa que está agora a dar os seus frutos”, defende Joaquim Pedro Lampreia. Aliás, lembra, já em 2020 o regime foi reformulado e a malha apertada. Se o investimento indireto deixar de ser possível, só “as grandes empresas, que têm capacidade de se financiar, terão acesso a ele”. Não será o caso “de empresas mais envelhecidas, fora dos grandes centros, que não têm o capital nem o conhecimento para avançar sozinhas” e que estão agora a beneficiar deste apoio fiscal, lamenta o especialista.

António Valente, diretor comercial da FI Group Portugal, deixou algumas sugestões no webinar sobre OE: “Que o montante investido pelos fundos seja só direcionado para PME, ou para áreas específicas, ou que se coloque um limite de investimento em cada empresa.” Nesta altura “há vários fundos, com bastantes recursos, para investir na aceleração das empresas e acabar com isso é errado”, rematou. ■



Há vários fundos, com bastantes recursos, para investir na aceleração das empresas e acabar com isso é errado.

ANTÓNIO VALENTE
Diretor comercial da FI Group Portugal

Ao longo de 16 anos, o Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE) atribuiu mais de 3,376 milhões de euros de créditos fiscais a 5.137 empresas, de acordo com os últimos dados disponibilizados pela Agência Nacional de Inovação (ANI).

Trata-se de um dos mais importantes e populares regimes de apoio fiscal em sede de IRC e representou 38% da receita de que o Estado abdicou em 2021 neste imposto. O SIFIDE permite deduzir à coleta do IRC uma parte das despesas das empresas em investigação e desenvolvimento (I&D), num limite de até 82,5% do investimento realizado.

A informação apurada até 22 de setembro indica que as empresas voltaram a apresentar um recorde de candidaturas ao SIFIDE, atingindo os 3.464 processos, para um investimento declarado de 1,5 mil milhões de euros em I&D. Apesar de ser um máximo no número de candidaturas, verifica-se uma quebra de 2,6% no investimento declarado face a 2020, quando o valor atingiu o recorde de 1.626 milhões de euros.

O montante de crédito fiscal solicitado pelas empresas supera os 685 milhões de euros, mas o valor potencial nunca é totalmente coberto. Por exemplo, em 2020, o montante solicitado foi de 769,7 milhões de euros, mas apenas foram atribuídos 475,2 milhões (61,2%).

Mas há candidaturas que, para o ano fiscal de 2020, ainda estão em fase de avaliação, totalizando 857 candidaturas que correspondem a 750 milhões de investimento declarado. Não foram aprovadas 99 candidaturas.

Os dados mostram que desde 2006 a média do crédito fiscal atribuído por candidatura foi de 193,8 mil euros. Por dimensão, são as grandes empresas que beneficiam mais deste instrumento de apoio. Em 2020, representaram 43%. ■

PAULO RIBEIRO PINTO